



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública 02/2023, que tem como objeto a **construção de uma nova sede de um Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente OBRA 7 ENGENHARIA LTDA, no prazo de 01 (um) dia útil, apresente a declaração prevista no item 6.1.4, 'c'.

A presente diligência visa esclarecer e instruir o processo para que tão somente após, esta Comissão, com maior segurança jurídica, possa proferir decisão sobre o recurso administrativo.

Feitas as considerações, informamos que o documento pode ser encaminhado através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 21/09/2023 14:21:58 -0300  
Verifique em <https://validar.dig.br>

Geovana Maria Cordeiro  
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 58/2023

### DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 58/2023**, com objeto a "Aquisição de Kit alimentos para atender à Lei Municipal nº. 971/2013, que dispõe sobre a concessão de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.742/1993 — Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS", DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** para os itens 01 e 02 considerando o parecer da contador e a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.09.06 10:54:08  
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Decisão sobre Recurso Administrativo – Pregão Eletrônico nº 39/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

Em cumprimento aos requisitos do Edital da Concorrência Pública nº 004/2023, a Comissão Especial de Qualificação Técnica nomeada pela portaria 99/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 004/2023, a qual tem como objeto a "Concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão", conforme segue:

Resulta HABILITADA a licitante CIS – CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 14.736.446/0001-93, atendendo satisfatoriamente as exigências de qualificação técnica previstas em edital. Para o item 9.3.2. relativo à experiência, a proponente totalizou 50 pontos e para o item 9.3.5 relativo a quantidade de gestão de contratos a proponente totalizou 20 pontos.

A presente decisão se dá com base na análise detalhada da documentação do envelope 02.

Os documentos de qualificação e demais documentos pertinentes encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2023.

José Daniel Fabrício  
Membro

Karin Souza Dias  
Membro

Camilla Kolosovski  
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2023 PROTOCOLO 40716/2023 - Processo Administrativo nº. 197/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO: Aquisição de colchões/colchonetes, lençóis, mantas, toalhas de banho, espelhos e tatames visando atender as necessidades do Município.** Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 22/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 05/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES  
Data: 21/09/2023 13:51:02 -0300  
Verifique em <https://validar.dig.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira  
Pregocira Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº182/2023 de 21 de setembro de 2023

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 59/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades dos setores de saúde do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: A G KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, vencedora do item 14, com valor total de R\$ 12.276,54 (doze mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 17 e 47, com valor total de R\$ 1.714,10 (um mil setecentos e quatorze reais e dez centavos); CIRURGICA PARANAVALI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.766.874/0001-15, vencedora do item 40, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais); CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34, vencedora dos itens 01, 34, 37, 50 e 56, com valor total de R\$ 55.365,20 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, vencedora dos itens 46 e 57, com valor total de R\$ 4.881,45 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, vencedora dos itens 35 e 41, com valor total de R\$ 4.347,00 (quatro mil trezentos e quarenta e sete reais); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, vencedora dos itens 26, 28, 38, 39, 59 e 64, com valor total de R\$ 18.670,00 (dezoito mil seiscentos e setenta reais); LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, vencedora dos itens 03, 04, 27, 62 e 63 com valor total de R\$ 332.177,19 (trezentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e dezenove centavos); INOVAMED HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 29, 42, 51, e 52, com valor total de R\$ R\$ 22.546,52 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 02, 13 e 22, com valor total de R\$ 85.848,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais); MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens 16, 43, e 55, com valor total de R\$ 22.346,70 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 06, 23, 24, 36, 48, 54 e 58, com valor total de R\$ 11.470,73 (onze mil quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 11, 12, 60 e 61, com valor total de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



16.851,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais); WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, vencedora dos itens 49 e 53, com valor total de R\$ R\$ 5.562,97 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos); SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 15, 19, 25, 30, 32, 33 e 45, com valor total de R\$ R\$ 75.140,160 (setenta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta centavos); Restaram fracassados/desertos os seguintes itens: 05, 18, 20, 21, 31, 44. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 629/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal